



Ofício nº : 734/2025/GC/GAM

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

**SIDNEI MARQUES LOPES**

Prefeito Municipal

Indiavaí/MT

**ASSUNTO : Ofício de Citação - Contas Anuais de Governo Municipal n.º 184.951-4/2024**

Senhor Prefeito,

Com fundamento nos arts. 96, VI; 104, *caput*; 113; 114, V; 120; e 121, V, do Anexo Único da Resolução Normativa n.º 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – RITCE/MT), c/c os arts. 30, § 1º e 31 da Lei Complementar n.º 752, de 19 de dezembro de 2022 (Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso – CPCE/MT), **CITO-LHE** para tomar conhecimento e, caso queira, apresentar defesa acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar<sup>1</sup> nos autos das Contas Anuais de Governo Municipal de Indiavaí, sob o n.º 184.951-4/2024, referente ao exercício de 2024, cuja cópia segue anexa, acompanhada da informação do Supervisor<sup>2</sup> e do despacho do Secretário<sup>3</sup>.

O prazo para a apresentação da defesa é **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste Ofício e a constituição de procurador é facultativa, conforme disposto no art. 76 do RITCE/MT.

A defesa deverá ser remetida por meio do Protocolo Virtual (<https://conta.tce.mt.gov.br/login>) ou presencialmente, no setor de Protocolo do TCE/MT, de segunda à sexta-feira, das 8h às 14h. Solicito que nela seja consignado o número deste Ofício e do citado processo.

<sup>1</sup> Doc. 654108/2025.

<sup>2</sup> Doc. 654109/2025.

<sup>3</sup> Doc. 654110/2025.





Ressalto que o **não** atendimento no prazo regimental implicará o prosseguimento do referido processo com a aplicação dos efeitos da **revelia**, nos termos do art. 105, do RITCE/MT c/c o art. 41, do CPCE/MT.

Nos termos da Lei Complementar Estadual n.º 475, de 27 de setembro de 2012, alerto que as futuras comunicações referentes a este processo serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas (<https://servicos.tce.mt.gov.br/diario>).

Por fim, informo que o RITCE/MT e o CPCE/MT estão disponíveis para consulta na página eletrônica <https://www.tce.mt.gov.br>, assim como o acompanhamento da tramitação do presente processo (<https://www.tce.mt.gov.br/processos#/>).

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>4</sup>

**Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF**

Relator

---

<sup>4</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei n.º 11.419/2006 e da Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

